

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

EDITAL N. 06/2026/EASJUR/DPDF, DE 25 DE MAIO DE 2026 E RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 3 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO A DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) E SERVIDORES(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA OFERTA DE 10 (DEZ) BOLSAS INTEGRAIS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP)

O DIRETOR DA ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 104/2011 e nos termos do Edital nº 06/2026/EASJUR/DPDF, de 25 de maio de 2026, alterado pela Retificação nº 01, de 3 de julho de 2026, torna pública a lista definitiva de inscrições habilitadas e inabilitadas do processo seletivo interno destinado à oferta de 10 (dez) bolsas integrais em cursos de pós-graduação em Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), nos termos a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES INABILITADAS

Ficam inabilitados(as), por não atenderem aos requisitos formais previstos no Edital, os(as) seguintes inscritos(as):

Nº	NOME	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01	Alana Laís David da Nobrega Bessa	Não comprovou a condição de defensor(a) público(a) ou servidor(a) da DPDF (item 2.1 do Edital).
02	Lilian Maria Oliveira	Não comprovou as 60 (sessenta) horas-aula em cursos concluídos na Easjur EaD (item 2.2 do Edital).
03	Ana Luiza da Silva Ferreira	Não comprovou as 60 (sessenta) horas-aula em cursos concluídos na Easjur EaD (item 2.2 do Edital).
04	Fernando Elias Vieira	Não comprovou a condição de defensor(a) público(a) ou servidor(a) da DPDF (item 2.1 do Edital).
05	Monich Castellani	Não comprovou a condição de defensor(a) público(a) ou servidor(a) da DPDF (item 2.1 do Edital).
06	Nirvana Campos Freitas de Moura	Não comprovou as 60 (sessenta) horas-aula em cursos concluídos na Easjur EaD (item 2.2 do Edital).

2. DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS

Ficam habilitados(as) a participar das etapas subsequentes do processo seletivo os(as) seguintes inscritos(as), que atenderam aos requisitos previstos no Edital:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Keila Sanches	Servidor(a)
02	Leonardo Henrique Izel Gomes	Servidor(a)
03	Dinah Pereira Tavares	Servidor(a)
04	Loyde Farias Oliveira	Servidor(a)
05	Raíssa Arielly	Servidor(a)
06	Aline Vieira Freitas Maia	Servidor(a)
07	Lizandra Karen Pontes Diniz	Servidor(a)
08	Cristiane Chaves Reis	Servidor(a)
09	Ian Max dos Santos Barros	Servidor(a)
10	Ariadne Cristina de Souza	Servidor(a)
11	Diego Duarte Coelho	Servidor(a)
12	Otávio Faria Ribeiro	Servidor(a)
13	Luiz Henrique Queiroz Pereira	Servidor(a)
14	Iury Souza de Azevedo	Servidor(a)
15	Hudson Ribeiro Silva	Servidor(a)
16	Jefferson Mesquita do Nascimento	Servidor(a)
17	Ana Luísa Costa de Oliveira Paranaguá e Lago	Servidor(a)
18	Jackson Alves Dantas Junior	Servidor(a)

3. DO RECURSO E DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Encerrado o prazo previsto no item 4.4 do Edital nº 06/2026/EASJUR/DPDF, com a redação dada pela Retificação nº 01, de 3 de julho de 2026, sem o recebimento de recursos ou impugnações, ficam mantidas integralmente as relações de inscrições habilitadas e inhabilitadas constantes dos itens 1 e 2 desta divulgação.

Considerando a existência de 18 (dezoito) inscrições habilitadas para a oferta de 10 (dez) bolsas integrais, será realizado sorteio público no dia **13 de julho de 2026, às 14h**, nas dependências da Escola de Assistência Jurídica, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Edifício Rossi Esplanada Business, Subsolo, Brasília/DF, facultado o acompanhamento presencial pelos(as) interessados(as).

O sorteio será realizado por meio eletrônico, nos termos dos itens 5.2 e seguintes do Edital. Para fins de participação, cada inscrição habilitada será identificada pelo número indicado na relação constante do item 2 desta divulgação.

Serão sorteadas todas as 18 (dezoito) inscrições habilitadas. Os(as) 10 (dez) primeiros(as) sorteados(as) serão considerados(as) selecionados(as), e os(as) demais comporão a lista de suplência, observada a ordem definida no sorteio.

O resultado preliminar do sorteio será publicado no dia **14 de julho de 2026**, no sítio eletrônico da Easjur, acompanhado da respectiva ata e, quando disponível, do link emitido pela ferramenta eletrônica utilizada para conferência do resultado.

Eventual impugnação ao resultado preliminar do sorteio deverá ser apresentada, de forma fundamentada, até as **23h59 do dia 16 de julho de 2026**, exclusivamente pelo e-mail [easjur@defensoria.df.gov.br](mailto: easjur@defensoria.df.gov.br).

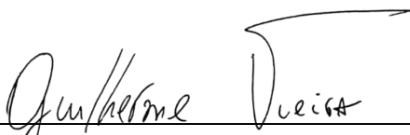
A lista definitiva dos(as) participantes selecionados(as) e a respectiva ordem de suplência serão publicadas no dia **17 de julho de 2026**, no sítio eletrônico da Easjur e no Boletim de Serviço.

Os(as) participantes selecionados(as) deverão assinar o Termo de Aceite e Compromisso constante do Anexo II do Edital e encaminhá-lo digitalizado ao e-mail [easjur@defensoria.df.gov.br](mailto: easjur@defensoria.df.gov.br) entre os dias **17 e 24 de julho de 2026**, observado o prazo final das 23h59 do dia 24 de julho de 2026.

A ausência de envio do Termo de Aceite e Compromisso dentro do prazo será considerada desistência tácita e autorizará a convocação do(a) suplente seguinte, observada a ordem estabelecida no sorteio.

A presente divulgação tem por finalidade conferir transparência ao processo seletivo e orientar os(as) interessados(as) quanto às etapas subsequentes. Para mais informações, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com a EASJUR/DPDF.

Brasília, 10 de julho de 2026.



GUILHERME GOMES VIEIRA
Diretor da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal